Proc. 698/08
Fls. 28
Func.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2008

Nº Processo: 005900004202008 59 . Objeto: VI Forum Brasileiro de Contratação e Gestao Publica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitaçao de servidor Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2008 . TENISSON DE OLIVEIRA E SILVA . Coordenador-Geral de Recursos Logisticos . Ratificação em 08/05/2008 . ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS . Secretario-Geral Valor: R$ 32.250.00 . Contratada :ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTD . Valor: R$ 32.250.00

(SIDEC - 08/05/2008) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 75/2006. Nº Processo: 00549000426200670. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 02692187000167. Contratado : UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: Prorrogar a vigência e repactuar o valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/12/2007 a 28/12/2008. Valor Total: R$190.672.56. Fonte: 100000000 - 2008NE900488. Data de Assinatura: 28/12/2007.

(SICON - 08/05/2008) 110061-00001-2008NE900169

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2008

A Pregoeira Oficial da SG/AGU torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2008, declarando vencedora do certame, a proposta da empresa GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ nº. 25.123.894/0001-38. Os autos encontram-se com vista franqueada.

MARIA JOSÉ TOSTA

(SIDEC - 08/05/2008) 110061-00001-2008NE900169

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 0800 725 6787

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 5 /2008 - Controladoria-Geral da União- e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).
Nº Processo: 00190.000698/2008-39
PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A" , Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, Vila São Francisco, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358/0001-46
OBJETO: constitui objeto o presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a FIPE, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que estimulem a produção de conhecimento sobre o fenômeno da corrupção e a adequada gestão de recursos públicos.
RECURSOS: Este instrumento não acarreta ônus financeiro, devendo as despesas inerentes aos compromissos ora estabelecidos ser custeadas por conta das respectivas dotações orçamentárias.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Dr. Jorge Hage Sobrinho; pela FIPE o Senhor Carlos Antônio Lupe Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 737/2008

Nº Processo: 0737/2008 . Objeto: Inscrição das empregadas RENATA DE FARIAS BRAZ BITTENCOURT e PATRICIE ROSE COELHO, no 3º Fórum Nacional sobre Competência e Gestão de resultados, a ser realizado em Brasília em maio de 2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2008 . RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA . Ordenador de Despesas . Ratificação em 05/05/2008 . HENRI GEORGE KOBATA . Presidente Interino . Valor: R$ 3.560.00 . Contratada ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTD . Valor: R$ 3.560.00

(SIDEC - 08/05/2008) 110052-11152-2008NE000264

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 26/2008

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O. de 02/05/2008, para 21/05/2008, às 09h30 , no seguinte Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. "B", nº 80 Asa Norte - BRASILIA - DF. Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha,acondicionamento e embalagem.

OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/05/2008) 110052-11105-2008NE000204

RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0124/2007. Partes: RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A e DATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Vigência: início em 21/04/2008 e término em 20/05/2008. Assinatura: 18/04/2008. Processo nº 0226/2007.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0079/2008. Contratante: RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Contratada: CS Construção, Conservação e Serviços Ltda. Objeto: Serviços especializados de limpeza, conservação e asseio em bens móveis e no imóvel ocupado pela Contratante na Rua Rui Barbosa s/n - Tabatinga/AM. Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2008. Valor mensal: R$ 1.704,31. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.2675.0001 (Captação e veiculação de matérias jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional). Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho 2008NE000908. Emissão: 12/03/2008. Valor R$ 2.000,00. Vigência: início em 01/05/2008 e término em 31/12/2008. Assinatura: 25/04/2008. Processo nº 1.423/2007.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE 8 DE MAIO DE 2008

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS PARA CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS - BALCÕES DE DIREITOS

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, por intermédio da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH, torna público o convite a organizações não governamentais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, a órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, e do Distrito Federal, para que apresentem propostas para implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos - Balcões de Direitos, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 11.514 de 13 de agosto de 2007 (LDO 2008), da Lei 9.790/99, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional em conformidade com o Termo de Referência anexo, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1-DA AUTORIZAÇÃO

1.1- A realização da presente Chamada Pública está embasada na ação "Apoio a serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos e de informação em direitos humanos" (8804), do Programa Garantia e Acesso a Direitos (0154), do PPA 2008/2011.

2-DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente Edital o apoio à implantação e à manutenção de Centros de Referência em Direitos Humanos - Balcões de Direitos para desenvolvimento de atividades que se encontram descritas nos itens que se seguem:

2.1.1 - Orientação sobre direitos

2.1.1.1 - Fornecer informações e orientações sobre direitos e deveres do cidadão, sobre a legislação que assegura esses direitos e os serviços públicos a eles relacionados.

2.1.1.2 - Receber e encaminhar denúncias sobre violação dos direitos humanos.

2.1.2 - Mediação de Conflitos

2.1.2.1 - Atuar na busca de soluções pacíficas para os conflitos, visando acordos satisfatórios entre as partes envolvidas.

2.1.3 - Assistência Jurídica

2.1.3.1- Assistir juridicamente o público beneficiário no encaminhamento e acompanhamento dos processos junto ao Poder Judiciário, com o ajuizamento de ações nas diferentes áreas do Direito, especialmente o Direito da Família, Trabalhista e Previdenciário.

2.1.4 - Documentação civil básica

2.1.4.1 - Fornecer e facilitar o acesso aos documentos civis básicos, por meio da distribuição dos formulários necessários, da informação ao cidadão quanto aos locais e horários de funcionamento dos órgãos responsáveis, além do fornecimento da legislação específica quanto à gratuidade de alguns documentos.

2.1.4.2 - Articular ampla parceria com os órgãos responsáveis pela emissão dos documentos básicos para que se garanta a posse efetiva do documento pelo cidadão.

2.1.4.3 - Fornecer as fotografias necessárias à concessão dos documentos.

2.1.5 - Capacitação em Direitos Humanos

2.1.5.1 - Capacitar lideranças locais em temas de direitos humanos para a formação de "agentes de cidadania", visando o fortalecimento da integração entre o Centro de Referência em Direitos Humanos - Balcão de Direitos e a comunidade, nos casos de postos fixos e cujos serviços estejam voltados para uma comunidade específica.

2.2 - As atividades descritas no item 2.1 e seus subitens constituem o conjunto dos serviços essenciais a serem oferecidos por um Centro de Referência em Direitos Humanos -Balcão de Direitos. Informações complementares e quadro exemplificativo da execução das metas encontram-se no Termo de Referência dos Centros de Referência em Direitos Humanos - Balcões de Direitos.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta a ser apresentada pela instituição interessada deverá ser composta de: Documentação Institucional, Projeto Básico e Plano de Trabalho.

3.2 - A Documentação Institucional constitui-se no conjunto dos documentos exigidos para avaliar a capacidade jurídica e a regularidade fiscal da instituição proponente:

I - Para organizações não-governamentais:

Documentos obrigatórios:

a) Comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de pelo menos 3 anos;

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de Regularidade Fornecida pela Secretaria da Receita Estadual;

d) Certidão de Regularidade Fornecida pela Secretaria da Receita Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - CND;

f) Comprovante de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

g) No caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, além dos documentos mencionados anteriormente, a Certidão de Renovação da Qualificação como OSCIP, emitida pelo Ministério da Justiça, conforme a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Documentos complementares:

a) Cópia autenticada do Estatuto;

b) Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria;

c) Cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF do representante da instituição proponente.

d) Declaração de Capacidade Técnica informando a estrutura que a instituição dispõe para desenvolver o projeto, com destaque para espaço físico, equipamentos e recursos humanos;

e) Mínimo de 3 (três) declarações emitidas por autoridades públicas (procuradores, defensores, secretário de estado e municípios, dentre outros) ou por representantes de instituições idôneas públicas ou privadas, comprovando o seu regular funcionamento por período igual ou superior a três anos, datadas no presente exercício.

II - Para órgãos públicos estaduais e municipais:

Documentos obrigatórios:

a) Comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; e Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias - CAUC, com atendimento pleno das determinações legais que o compõem. Consulta pelo link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov. br/ regularidadeSiafi/ index_ regularidade. asp